



**PARECER Nº 156, DE 2025, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 310, DE 2024**

De autoria deputado Felipe Franco, o projeto em epígrafe objetiva alterar a Lei nº 10.858, de 31 de agosto de 2001, que institui a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer, entretenimento e eventos esportivos, a fim de acrescentar os professores autônomos de academias e similares, inscritos no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta por cinco sessões ordinárias, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Educação e Cultura e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na qualidade de relator designado, compete-nos, em atendimento às determinações dos §§ 1º, 2º e 4º do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de mérito e financeiro-orçamentário.

Assim, verificamos que a propositura é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19, “caput”, e 24, “caput”, ambos da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, § 1º, e 146, III, estes últimos do Regimento Interno.

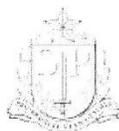
Quanto ao mérito, de acordo com o previsto no § 4º do artigo 31 do Regimento Interno, a matéria é relevante ao delimitar com maior precisão os beneficiários do direito à meia-entrada, assegurando-o também, aos professores autônomos de academias e similares, que comprovem esta condição por meio do registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF), corrigindo, assim, uma injustiça quanto a exclusão do professor de

educação física autônomo do benefício da meia entrada, também como reconhecimento do papel essencial que todos os professores de educação física desempenham na sociedade.

Quanto ao aspecto financeiro-orçamentário, constatamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 310, de 2024.

Thiago Auricchio – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 16 de abril de 2025 às 14:30 horas no Jalisco Nobre.

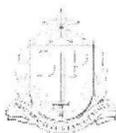
Item único de Pauta: Projeto de lei 310/2024

Relator: Deputado Thiago Auricchio

Aprovado como parecer o voto: favorável ao Projeto

Sala das Comissões, em 16 / 04 / 2025

Deputado [Assinatura] - Presidente

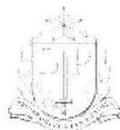


RELATÓRIO DE VOTAÇÃO  
VOTOS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Carlos Cezar	—	Dani Alonso	—
PL	Conte Lopes	—	Lucas Bove	—
PL	Thiago Auricchio	—	Tenente Coimbra	—
PT/PCdoB/PV	Dr. Jorge do Carmo	—	Luiz Fernando T. Ferreira	—
PT/PCdoB/PV	Reis	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	—	Professora Bebel	—
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	—	Maria Lúcia Amary	—
REPUBLICANOS	Altair Moraes	—	Danilo Campetti	—
UNIÃO	Rafael Saraiva	—	Solange Freitas	—
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	—	Ricardo França	—
PSD	Marta Costa	—	Paulo Correa Jr	—
PP	Delegado Olim	—	Capitão Telhada	—
PSB	Caio França	—	Andréa Werner	—
Substitutos eventuais				

Anotações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

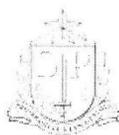


RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Educação e Cultura

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Lucas Bove	—	André Bueno	—
PL	Tenente Coimbra	favorável	Dani Alonso	—
PT/PCdoB/PV	Leci Brandão	—	Simão Pedro	—
PT/PCdoB/PV	Professora Bebel	—	-	—
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	favorável	Carlão Pignatari	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	favorável	Altair Moraes	—
REPUBLICANOS	Tomé Abduch	—	Jorge Wilson Xerife do Consumidor	—
UNIÃO	Guto Zacarias	—	Edson Giriboni	—
PSOL/REDE	Carlos Giannazi	—	Paula da Bancada Feminista	—
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	favorável	-	—
PSD	Marta Costa	—	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	favorável		
PT/PCdoB/PV	Shainara Faria	favorável		
UNIÃO	Rafael Araújo	favorável		

Anotações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

**Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento**

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Carlos Cezar	—
PL	Fabiana Bolsonaro	favorável	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	—	Thainara Faria	favorável
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	Rafa Zimbaldi	—
PSDB/Cidadania	-	—	-	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	favorável	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	—	Rafael Saraiva	favorável
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	favorável
PODE	Ricardo França	—	Dr. Eduardo Nóbrega	favorável
PSD	Oseias de Madureira	favorável	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	favorável		

Anotações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sala das Comissões, em 16/04/2025

Presidente - \_\_\_\_\_